SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 25 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1568

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº027-2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº.027/2017.

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO o PREGÃO PRESENCIAL (SRP)** 027/2017, **Processo** nº. 049/2017, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo como objeto á aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso do Lar do Idoso, Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Secretaria Municipal de Saúde, e Educação do município de Barra do Turvo – SP, na modalidade Pregão Presencial, pelo período de 12 (doze) meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**,** para a empresa: **EDIMAR DE SOUZA-EPP**, **CNPJ**: 02.193.148/0001-15, pelo valor total dos itens de R$ 31.692,23 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Três Centavos).

Barra do Turvo, 17 de Julho 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:1498EA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA CONTRATO Nº011/2017

EXTRATO ATA CONTRATO

Ata Contrato nº. 011/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: MERCADO DO POVO BARRA DO TURVO LTDA - ME

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso do lar do Idoso, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Secretária Municipal de Saúde e Educação do Município de Barra do Turvo – SP pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2017 á 12/07/2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor total dos itens ganhos no certame é de R$ 29.995,84 (Vinte e nove mil reais, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro Centavos), fixo e irreajustável.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.027/2017 - (SRP)

ASSINATURA: Barra do Turvo, 12 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:8D7AE8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA CONTRATO Nº.012/2017

EXTRATO ATA CONTRATO

Ata Contrato nº. 012/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: COMERCIAL PADILHA SUPERMERCADO LTDA EPP

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso do lar do Idoso, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Secretária Municipal de Saúde e Educação do Município de Barra do Turvo – SP pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/07/2017 á 12/07/2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor total dos itens ganhos no certame é de R$ 32.561,56 (Trinta e dois mil reais, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis Centavos), fixo e irreajustável.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.027/2017 - (SRP)

ASSINATURA: Barra do Turvo, 12 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:4A523E11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO ATA CONTRATO Nº013/2017

EXTRATO ATA CONTRATO

Ata Contrato nº. 013/2017
Contratante: Município de Barra do Turvo/SP
Contratado: EDIMAR DE SOUZA-EPP

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Hortifrutigranjeiros para uso do lar do Idoso, Centro de Referencia da Assistência Social – CRAS, Secretária Municipal de Saúde e Educação do Município de Barra do Turvo – SP pelo período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2017 á 17/07/2018.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor total dos itens ganhos no certame é de R$ 31.692,23 (Trinta e um mil reais, seiscentos e noventa e dois reis e vinte e três Centavos), fixo e irreajustável.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº.027/2017 - (SRP)

ASSINATURA: Barra do Turvo, 17 de Julho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:29374097

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 138/17

Dispõe sobre a contratação de empresas, escritórios e consultores nas áreas jurídica, contábil, tributária e financeira para realização de compensações tributárias no âmbito da Administração Pública Municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

CONSIDERANDO o teor do Comunicado emitido pela Secretaria-Diretoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 32, de 28 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado expedido pelo Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 19, de 13 de julho de 2016;

CONSIDERANDO que a Receita Federal do Brasil tem verificado que vários municípios têm deixado de recolher contribuição previdenciária e PASEP com base em compensações e ações judiciais que, na maioria das vezes, não logram êxito por absoluta falta de amparo legal;

CONSIDERANDO que tal procedimento vem sendo adotado mediante terceirização, por meio de contratação de escritórios de consultoria jurídica, contábil e tributária, cujo pagamento de honorários dá-se, via de regra, tão logo transmitidos os pedidos de compensação;

CONSIDERANDO que o Fisco possui prazo de 5 (cinco) anos para validar as informações prestadas e que o Município pode não ter razão no pleito, tendo que, ao final, pagar o tributo não liquidado e a multa de ofício nos casos de compensação indevida, como o já ocorrido em nosso Município;

CONSIDERANDO, por fim, que tal sistemática impõe ônus extra ao erário municipal, o que, em tese, caracteriza, dentre outras impropriedades, transgressão à Lei de Responsabilidade Fiscal e improbidade administrativa;

COMUNICA que

1. Fica vedado, no âmbito da Administração Pública Municipal, a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de qualquer espécie de assessoria contábil, jurídica, tributária e financeira que tenha por objeto executar por si ou orientar servidores a executar compensações de créditos tributários/previdenciários.

2. Na existência de contratos vigentes ou de parcelas de contrapartida financeira pela prestação de serviços dessa natureza ainda pendentes de adimplemento pelo Município, os Departamentos Municipais e os servidores públicos responsáveis, deverão comunicar imediatamente a Diretoria de Administração e Finanças que providenciará a anulação do contrato e a suspensão imediata de todos os pagamentos devidos aos prestadores contratados.

3. Eventuais compensações tributárias devidas à Municipalidade, deverão ser realizadas por servidores públicos municipais, após manifestação da Procuradoria Geral do Município, mediante autorização expressa da Diretoria de Administração e Finanças, promovendo-se antes da efetivação das compensações, consulta formal à Delegacia Regional Tributária ou outros órgãos públicos a quem incumba as atribuições pertinentes aos tributos recolhidos pelo Município de Bocaina.

4. O descumprimento das determinações contidas nesta portaria importará na responsabilização funcional, administrativa, cível e criminal daqueles que causarem lesão ao erário.

5. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 21 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:066F0B14

SECRETARIA
DESPACHO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

OBJETO: "Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de nebulização de vias (fumacê), aplicação de inseticida e raticida em bocas de lobo (galerias de águas pluviais) pulverização e termonebulização."

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 010/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO aos Proponentes: Bump Impermeabilização e Dedetização Ltda-EPP**, pelo valor de **R$112.800,00**; **Essencial Controle de Pragas Ltda-Me**, pelo valor de **R$ 36.750,00** e E. Henrique Martins-Me, pelo valor de **R$ 19.305,00**, perfazendo um total de **R$ 168.855,00**.

Bocaina, 21 de julho de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7F757D42

SECRETARIA
PORTARIA Nº 139/17

Designa servidor como leiloeiro relativo ao Leilão nº 001/17.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no que dispõe o art. 53 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Edvaldo Francisco Urbinate, Supervisor de Compras, como leiloeiro relativo ao Leilão nº 001/17, para efeito de alienação de bens móveis, descritos na Portaria nº 109/17, de 06 de junho de 2.017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de julho de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6A460619

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 062, DE 21 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7052/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* a servidora LIANE PUCHAILO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 3320, ocupante do cargo de AGENTE DE GESTÃO, na especialidade de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 30 (trinta) dias, no período de **07/07/2017** a **05/08/2017**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual
LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:4DEA2B27

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 063, DE 21 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5717/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à servidora EDMA MARIA DORACIO, matrícula nº 2263, com cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, na especialidade ensino fundamental, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 40 (quarenta) dias, no período de **17/07/2017** a **25/08/2017**.

.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual
LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:93803328

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 064, DE 21 DE JULHO DE 2017

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 7051/2017 - PMI.....

Resolve *conceder* à ROSIMAR DO CARMO RODRIGUES DE GODOY, matrícula nº 1833, ocupante do cargo de EDUCADORA INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, AUXÍLIO-DOENÇA por 120 (cento e vinte) dias, no período de **08/07/2017** a **04/11/2017**.

.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA
Diretora Presidente do Itupeva Previdência
Substituta Eventual
LC nº 388/15 art. 147 §4º

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:0F61A65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº 028/17

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS
CONTRATO Nº 028/17. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: TELSYS INFORMÁTICA LTDA ME. PROCESSO: N.º 5660-8/2017. ASSINATURA: 21/07/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 34.404,42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CABLING E EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE NO NOVO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. MODALIDADE: CONVITE Nº 008/17. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:484A2547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/17

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 044/17, de 24 de julho de 2017. ÓRGÃO: Município de Itupeva. OBJETO: Aquisição de uniformes e equipamentos destinados à Guarda Civil Municipal, conforme edital e anexos. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:
www.itupeva.sp.gov.br (entrar no link “Licitações”), pelo e-mail licitacoes@itupeva.sp.gov.br ou retirar na Secretaria Municipal de Logística e Suprimentos, Departamento de Compras e Licitações, no Paço Municipal, 2º andar, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento. DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 07 de agosto de 2017 às 09:30 horas. LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal – Auditório, Rua Eduardo Aníbal Lourençon, n° 15, Pq. Das Vinhas.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA.
Pregoeira Responsável

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lígia Derboni de Oliveira
Código Identificador:08FB61A7

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS** O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

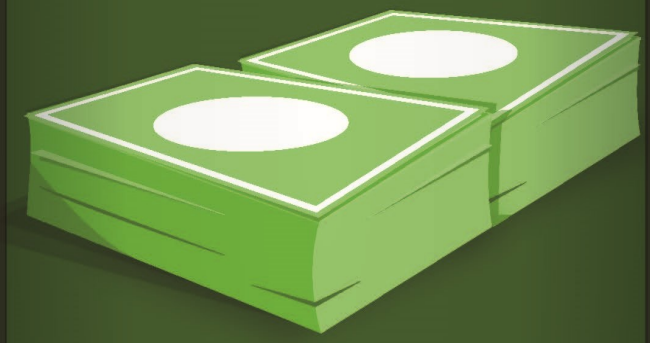


PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS CUSTOS COM PUBLICAÇÕES. MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
11. 32165.9999
diariooficial@apaulista.org.br

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP